



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RESUMIDO

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Município de Veranópolis – RS

Necessidade da Administração Pública: contratação emergencial de mão de obra para retirada de poste da rede elétrica de iluminação pública

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como propósito identificar possíveis abordagens viáveis, por meio da compilação de informações pertinentes, com o objetivo de atender à demanda municipal para a contratação emergencial de mão de obra de empresa especializada para retirada de poste de madeira e religação da rede elétrica no poste de concreto adjacente. O serviço deve ser executado no CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Rincão da Roça Reúna, localizado no município de Veranópolis, RS. Essas informações são essenciais para a contratação, em conformidade com os termos, quantidades e requisitos estabelecidos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Infraestrutura, estando assim, alinhada ao planejamento da atual Administração. Isso significa que está de acordo com os objetivos e metas estabelecidos no orçamento municipal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

2.2. O objeto segue as normas e regulamentações estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência e lisura em todas as etapas do processo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação emergencial tem como objeto a retirada imediata de poste de madeira, que atualmente se encontra apodrecido e apresenta risco iminente de queda, além do religamento da rede elétrica de iluminação pública no poste de concreto adjacente.



Imagem da localização do poste de madeira e de concreto no CTG. (Fonte: Prefeitura Municipal de Veranópolis) – 19/09/2025.

- 3.2. A urgência se justifica devido ao grave risco à segurança da população, à integridade de bens públicos e privados, bem como à continuidade dos serviços públicos essenciais de iluminação, conforme previsto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O poste, por estar deteriorado, pode desabar a qualquer momento, apresentando iminente perigo para transeuntes, veículos e imóveis adjacentes, além de colocar em risco a regularidade da iluminação pública. O serviço não pode ser postergado, pois a espera pelo procedimento licitatório regular agravaria o dano potencial e colocaria em risco a segurança da coletividade.
- 3.3. É imprescindível ressaltar que o contrato atenderá à situação emergencial, com escopo e vigência limitados à resolução do problema, em total observância ao prazo legal estabelecido pelo artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
- 3.4. Por fim, justifica-se a presente contratação em caráter indispensável, uma vez que a municipalidade não possui servidores com a qualificação técnica especializada necessária para a adequada execução do objeto e nem equipamentos de proteção individual (EPI) e de segurança em geral para tal serviço. Dessa forma, a contratação visa garantir a realização do serviço com a qualidade e eficiência requeridas, assegurando o atendimento adequado às necessidades públicas e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em benefício direto da população.
- 3.6. O interessado deverá comprovar que atua no ramo de atividade, conforme descrito que possui a documentação e registros necessários, conforme legislação vigente, ressaltando a Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 3.7. A contratação deve englobar as etapas descritas no Termo de Referência.
- 3.8. O material necessário para realização do objeto será fornecido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo a contratação refletida apenas para o fornecimento de mão de obra especializada, ficando apenas a cargo da contratada os equipamentos de proteção individual (EPI) e de segurança para manipulação de rede elétrica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro a demanda do próprio município através da Secretaria de Infraestrutura Urbana devida à manutenção da rede elétrica de iluminação pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MÃO DE OBRA	UN	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 5.1. A solução mais apropriada para satisfazer a demanda administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, consiste na contratação de empresa especializada para o objeto em questão.
- 5.2. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, uma vez que não foram encontradas outras alternativas de mercado capazes de satisfazer completamente os interesses da administração pública, tendo em vista que a municipalidade não dispõe de meios próprios para fornecimento de mão de obra especializada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

- 6.1. O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 1.670,00 (MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS), sendo que o valor de referência foi calculado através de três orçamentos realizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA	UN	01	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução não contempla outra alternativa senão a contratação emergencial de mão de obra para retirada de poste de madeira e religamento da rede elétrica de iluminação pública no poste de concreto adjacente, no CTG Rincão da Roça Reúna no município de Veranópolis, RS, visto que a municipalidade não possui em seu quadro de servidores, especialista nesse tipo de serviço e nem os equipamentos necessários de segurança para manipulação de rede elétrica.
- 7.2. Será realizado o objeto através de empresa especializada utilizando para este fim a dispensa de licitação, seguindo as normas descritas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Fornecimento do objeto, conforme a legislação vigente.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1. Com base na fundamentação apresentada na justificativa e nas especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e levando em consideração a existência de um planejamento orçamentário adequado para suportar esta contratação, é afirmado que o processo é viável e está em conformidade com os padrões e preços de mercado vigentes.

Veranópolis, 19 de setembro de 2025.

RAFAEL SELEGAR
Auxiliar Administrativo

BRUNA BARBIERI FAVERO PESSIN
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

C7984B5DD3854728BE68317C882FBC2B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C7984B5DD3854728BE68317C882FBC2B>